LEI Nº 438/2010
Data 13/05/2010

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 14/05/2010
Diário do Sudoeste
Nome e Assinatura
Ed. 4877

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a denominação da Rua Marechal Deodoro da Fonseca do Município de Verê – Estado do Paraná, e da outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica alterada a denominação da **Rua Marechal Deodoro da Fonseca** do Município de Verê, para **Rua Pioneiro Quadrato Luis Fabiane.**

ART. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Verê, 13 de maio de 2010.

LOIVO ROQUE RITTER
Prefeito Municipal